



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

REQUERIMENTO

/2013
4543 / 2013

Requer o envio de expediente à Secretaria Municipal de Educação solicitando a adequação da Portaria 257/2013, que trata da seleção dos Coordenadores Pedagógicos, ao disposto na Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2013, na forma que indica.

EXCILENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador GUILHERME SAMPAIO, da bancada do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que, depois de ouvido o Plenário, seja determinado o envio de expediente à Secretaria Municipal de Educação solicitando a urgente adequação da Portaria 257/2013, que trata da seleção dos Coordenadores Pedagógicos, ao disposto na Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2013.

A presente proposta encontra esteio fático no fato de que mencionada Lei Complementar, que cria na estrutura administrativa os cargos de coordenadores estabelece, textualmente, em seu artigo 3º, parágrafo 4º, que os supervisores escolares ocuparão, de forma automática, desde que estejam em efetivo exercício, sem a necessidade de seleção pública, os cargos de coordenadores pedagógicos, sendo o restante das vagas preenchidas na forma do artigo 3º da lei.

Na portaria Nº 257/2013 da SME, que dispõe sobre a seleção e lotação dos cargos, o artigo 2º prevê que os supervisores devem submeter-se a seleção a partir da II Etapa, contrariando a lei acima.

Isto posto, faz-se urgente e necessária a retificação da mencionada Portaria com vistas a correção da criada ilegalidade. Assim sendo, com base no que foi aqui apresentado, solicito o necessário apoio de meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Departamento Legislativo, *06* de *OUTUBRO* de 2013

GUILHERME SAMPAIO PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO